

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 280/2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei n. 8.112/1990, na Resolução do CEPE n. 098/1998, considerando a deliberação da Câmara de Carreira Docente, em sua 55^a reunião, em 4/7/2001, e o parecer favorável da Comissão Constituída pelo Ato n. 02/2002 da Diretoria da Faculdade de Comunicação,

RESOLVE:

Homologar o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor Denílson Lopes Silva (JOR), ocupante do cargo de Professor Adjunto I, matrícula no SIPES n. 152226, referente ao período de 1º/7/1998 a 1º/11/2000.

Brasília, 25 de fevereiro de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria